



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO Nº 2.631, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o reajuste do valor do IPTU, TAXAS E TARIFAS para o exercício de 2025 e dá outras providências;

IZAIAS LEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxas e tarifas, terão um reajuste de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), que representa a variação anual acumulada do IGP - M (Índice Geral de Preços do Mercado), medida pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º. Fica a unidade Fiscal Municipal, prevista no Código Tributário Municipal, atualizada monetariamente para o exercício de 2025 em 6,54 % (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), que representa a variação anual acumulada do IGP-M ((Índice Geral de Preços do Mercado), medida pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Simão, 26 de Fevereiro de 2025.


IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

